



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 48/2016

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ____/____/____.
Visto: 1º secretário: _____

SÚMULA – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **PADRE JEFFERSON MATTA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

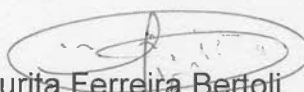
L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **PADRE JEFFERSON MATTA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2016.


Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA

